



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CNPJ 08.221.137/0001-88

Mandato do Vereador Jubson Simões

Email: jubsonadv@hotmail.com

Telefones: 84 99601 4303 - 99401 1414

Ido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)

07 / 11 / 24

Secretário

REQUERIMENTO N° 62 de 07 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Misael Bruno de Araújo Silva

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Fernando/RN.

APROVADO em sessão pública discussão
unanimidade dos presentes
07 / 11 / 24

Secretário

O Vereador Jubson Simões, requer e recomenda a Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, de acordo com o Inciso XVI, do Artigo 47, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 128 do Regimento Interno, que após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação do plenário, o seguinte requerimento:

ASSUNTO: Concessão Título de Cidadão Honorário Sãofernandense:

1. Requer a concessão de Título de Cidadão Honorário para:

MARIA JOSENILDA DE ARAUJO, brasileira, em união estável, servidora pública municipal, nascida na cidade de Caicó-RN, portadora do CPF n° 057.556.354-04, filha de Francisca Edite de Araújo e de Manoel Josuel Filho, residente e domiciliada no Sítio Serrote Branco, município de São Fernando-RN, CEP: 59.327-000.

MIRIAM CATERINE DOS SANTOS, brasileira, casada no religioso, autônoma, com 39 anos de idade, portadora do RG: 2.366.731 ITEP-RN, do CPF/MF: 053.889.684-13, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Antônio Silvério da Costa, n.º 108, bairro: Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59327-000, telefone/whatsapp: (84) 99917-5408.

ROSA DE LOURDES HONORATO DE SOUZA, brasileira, em união estável, do lar, portadora do RG/CPF n° 702.009.034-62, filha de Maria do Socorro Vitorina dos Santos e de Francisco Honorato de Souza, nascida em Florânia, residente e domiciliada na Rua Joaquim Maia dos Santos, n° 1170, Conjunto Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

GLICIANE RUTHENIA GARCIA DE ARAÚJO MAIA, brasileira, em união estável, estudante universitária, nascida aos 02/03/1990 na cidade de Caicó-RN, filha de Manoel Maia de Faria e de Geni Garcia de Araújo, natural de Caicó/RN, portadora do CPF nº 082.343.204-16, e do RG nº 002.736.861-SSP-RN, Título de eleitora nº 027332941627, Zona: 023, Seção: 0054, SAO FERNANDO/RN, Email: gliciane_ruthenia@hotmail.com, com endereço na Avenida Capitão José Inácio, nº 59-B, Bairro Centro, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000, Telefones celular: (84) – 99601 – 4504 – 99122 – 1434.

2. O presente título de cidadão conferido as indicadas, se dá pela participação na sociedade sãofernandense, contribuindo de certa forma com o município de São Fernando/RN, seja pela prestação de serviços ou pela cidadania exercida no município, a exemplo da Sra. Gliciane Maia, que foi candidata e concorreu a Prefeita do município de São Fernando nas eleições de 2012.

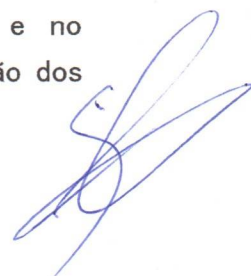
3. Que as ora indicadas, sejam homenageadas através de **Projeto de Decreto Legislativo**, com a concessão dos títulos de cidadãs Sãofernandenses, em data a ser apazada no período das festividades da Padroeira do nosso município, Nossa Senhora do Patrocínio, neste ano de 2024.

Nestes termos, este vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente requerimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura de nossa iniciativa, visa outorgar Título de Cidadania as indicadas, por serem oriundas de nascimento noutros municípios e atualmente algumas residirem, trabalhar e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município de São Fernando, que reconhecidamente prestam ou prestaram relevantes serviços a população do nosso município, através de ações pessoais, como participação na Política local, no caso, a Sra. Gliciane Maia, foi candidata a Prefeita do município no ano de 2012, contribuindo e colaborando sobremaneira para que o município se desenvolva, observados os direitos e deveres da população do nosso município.

Por isso, nada mais justo do que este Município de São Fernando-RN, por intermédio do Poder Legislativo, através do Vereador Jubson Simões, em reconhecer a importância da participação das indicadas na sociedade e no desenvolvimento econômico e social do município, o que faz jus a concessão dos títulos de cidadãs sãofernandenses as ora indicadas.



Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação dessa justa homenagem, desde já agradeço aos colegas.

São Fernando/RN, 07 de novembro de 2024.

JUBSON SIMÕES

Vereador

